

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 001/2023, Processo Licitatório nº 0001.2023.CPL I.IN.0001.EMPETUR, referente à contratação artística da Banda Inove, no Bloco CDU FOLIA 2023, a ser realizado no dia 22/01/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica da empresa Pontes Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 0002/2023, Processo Licitatório nº 0002.2023.CPL I.IN.0002.EMPETUR, referente à contratação artística da Banda KY Pegada, no Bloco CDU FOLIA 2023, a ser realizado no dia 22/01/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica da empresa Pontes Produções e Eventos Ltda- ME, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 0003/2023, Processo Licitatório nº 0003.2023.CPL I.IN.0003.EMPETUR, referente à contratação artística de Jefferson Rouche, no Bloco SEU ÁGUA FRIA, a ser realizado no dia 05/02/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica da empresa Pina Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 35.154.821/0001-67, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.